

**INBRANDS S.A.**

(Companhia Aberta) - CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da INBRANDS S.A. ("Companhia"), por seu Presidente, Sr. Gilberto Lério, tem a honra de convidar os Senhores acionistas para se reunirem em 30 de abril de 2026, às 10 horas, em **Assembleia Geral Ordinária** ("AGO"), a ser realizada na sede da Companhia localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panambý, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026; (iv) deliberar sobre proposta do orçamento anual da Companhia relativo ao exercício de 2026; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na AGO, cada acionista deverá apresentar à Companhia, o seu documento de identidade, documentos comprobatórios de sua representação e comprovante de sua condição de acionista expedido pelo Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia, na forma do Artigo 126 da Lei 6.404/1976. Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 31 de março de 2026

**Gilberto Lério** - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>